

Ano 2017, Edição n.º 3646 - Crato (CE), Segunda-feira 13 de Março de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3646 - Crato (CE), Segunda-feira 13 de Março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0103001/2017– GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. JOSÉ RAIMUNDO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 308.031.443-34, para o cargo de Assessor de Vereador (Ver. Raimundo Amadeu de Freitas), símbolo CC – 01 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 2.527/2009 de 17 de março de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Comunique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal do Crato-CE, em 01 de março de 2017.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº. 2402001/2017– GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno,

RESOLVE EXONERAR:

Art. 1º. MARIA GOMES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 015.929.553-04 para o cargo de Assessor de Vereador (Vereador Raimundo Amadeu de Freitas), símbolo CC – 01 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 2.527/2009 de 17 de março de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Comunique-se,Cumpra-se

Câmara Municipal do Crato-CE, em 24 de fevereiro de 2017.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.02.20.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE IBIAPINA, Nº 245, BAIRRO PINTO MADEIRA, CRATO-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CRM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS a PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: Wilson Cortez de Alencar Júnior

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Agueda Brito Leite Duarte
Crato/CE, 09 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2017.03.07.1, Nº 2017.03.06.2, Nº 2017.03.06.3, Nº 2017.03.06.4, Nº 2017.03.06.5, Nº 2017.03.06.6, Nº 2017.03.06.7, Nº 2017.03.06.8, Nº 2017.03.06.9, Nº 2017.03.06.10, Nº 2017.03.06.11, Nº 2017.03.06.12, Nº 2017.03.06.13-PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.09.1 Objeto: contrato AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-/CE. Secretaria Municipal de Finanças e planejamento 1801.04.123.0002.2.081, Secretaria Municipal de Administração -1701.04.122.0002.2.077, Secretaria Municipal de Educação- 0601.12.361.0002.2.038/ 0601.12.361.0018.2.042, Secretaria Municipal de Saúde - 0401.10.122.0002.2.004/0401.10.301.0011.2.008/ 0401.10.302.0012.2.017/0401.10.305.0013.2.021, Secretaria Municipal de Trabalho E Desenvolvimento Social-0501.08.122.0002.2.024 / 0501.08.243.0008.2.027 / 0501.08.243.0049.2.028 / 0501.08.244.0007.2.029 / 0501.08.243.0064.1.004 / 0501.08.244.0008.2.031 / 0501.08.244.0008.2.033, Secretaria Municipal de Infraestrutura- 1901.04.122.0002.2.085, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial -2801.04.122.0002.2.099/2201.18.541.0002.2.091, Secretaria Municipal de Esporte -2601.04.122.0002.2.095, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário -2301.20.122.0002.2.092, Secretaria Municipal de Segurança Pública-3001.06.181.0002.2.105, Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN-0701.04.125.0002.2.063, Gabinete do Prefeito - 1201.04.122.0002.2.071, Fundo De Iluminação Pública-0301.25.752.0038.2.003, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal de Finanças e planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, Gabinete do Prefeito, Fundo de Iluminação Pública, representado pelo Sr. Carlos Eduardo dos Santos Marino, Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva, Antônia Otonite de Oliveira Cortez, André Barreto Esmeraldo, Maria Águeda Brito Leite Duarte, Luiz Wellington Brandão, Francisco de Brito Lima Junior, Wilemar Pereira Xavier Lima, Zilcélio Alves Ferreira, Fabiano Brasil Sales, e do outro lado a empresa MSB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, representada pelo Sr. Francisco de Sousa Brasil Júnior. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Data do Contrato: 06 de março de 2017.

DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL Nº 04/2017 – PSS – DIVERSAS SECRETARIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; e, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; todas, representadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de diversos servidores públicos distribuídos em inúmeros cargos no âmbito da Administração Municipal, considerando o grande número de inscritos, assim como, a necessidade criteriosa de análise dos currículos apresentados, RESOLVE ALTERAR O CRONOGRAMA, constante no Anexo VI e nos itens 5.1.e7.2.do EDITAL Nº 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS, de 24 de fevereiro de 2017; o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

Resultado da Análise de Curriculum 20/03/2017

Recurso do Resultado da Análise de Curriculum 21/03/2017

Resultado Final 24/03/2017

Crato- CE, 13 de março de 2017.

Chefe de Gabinete do Prefeito

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretária de Educação

Secretário de Infraestrutura

Secretário de Administração

Secretário de Desenvolvimento Agrário

Secretário de Meio Ambiente e Desenv. Territorial

Secretária do Trabalho e Desenv. Social

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE CONVÊNIO– TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2017.OBJETO: Cooperação técnica na cessão de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, podendo haver, quando necessário e conveniente, cessão mútua de servidores de acordo com os interesses e o assentimento de cada entidade, obedecida para todo caso, a legislação em vigor. SIGNATÁRIOS:De um lado, o MUNICÍPIO DO CRATO–CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL. De outro, o MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA. VIGÊNCIA: iniciando-se na data de assinatura do presente, e, findando-se em 31 de dezembro 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE CONVÊNIO– TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2017.OBJETO: Cooperação técnica na cessão de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, podendo haver, quando necessário e conveniente, cessão mútua de servidores de acordo com os interesses e o assentimento de cada entidade, obedecida para todo caso, a legislação em vigor. SIGNATÁRIOS:De um lado, o MUNICÍPIO DO CRATO–CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL. De outro, o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENESES. VIGÊNCIA: iniciando-se na data de assinatura do presente, e, findando-se em 31 de dezembro 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE CONVÊNIO– TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2017.OBJETO: Cooperação técnica na cessão de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, podendo haver, quando necessário e conveniente, cessão mútua de servidores de acordo com os interesses e o assentimento de cada entidade, obedecida para todo caso, a legislação em vigor. SIGNATÁRIOS:De um lado, o MUNICÍPIO DO CRATO–CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL. De outro, o MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE, representado pela Prefeita Municipal, Sra. DANIELI DE ABREU MACHADO. VIGÊNCIA: iniciando-se na data de assinatura do presente, e, findando-se em 31 de dezembro 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE CONVÊNIO– TERMO DE CONVÊNIO N.º 007/2017.OBJETO: Cooperação entre as partes convenientes, com a finalidade de disponibilizar à população dos Municípios envolvidos melhor serviço, em todas as áreas de atuação. Quando houver necessidade, mediante requerimento do interessado, observando a conveniência do Município cedente, haverá cessão de servidores públicos, com ônus para o cedente. SIGNATÁRIOS:De um lado, o MUNICÍPIO DO CRATO–CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL. De outro, o MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA. VIGÊNCIA: iniciando-se na data de assinatura do presente, e, findando-se em 31 de dezembro 2018. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE CONVÊNIO–TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2017 – PLANO DE TRABALHO N.º 001.OBJETO: Conjunção de esforços na busca de melhoria para manutenção das instalações e das despesas administrativas necessárias ao funcionamento do TG 10-004 do município do Crato – CE, nos termos da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município do Crato – CE, na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 (dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências), na Portaria nº 796 – Cmt Ex, de 28 de dezembro de 2011 (Regula Instruções Gerais para a Realização de Instrumentos e Parcerias no Âmbito do comando do Exército – IG 10-48), na Portaria nº 001 – Cmt Ex, de 02 de janeiro de 2002 (Aprova o Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138)) e na Portaria nº 8.747, de 31 de dezembro de 1945 (Cria o Tiro de Guerra 2055, sediado na cidade do Crato – CE, atual Tiro de Guerra 10-004). SIGNATÁRIOS:De um lado, o MUNICÍPIO DO CRATO–CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL. De outro, o TIRO DE GUERRA 10-004, representado peloPrimeiro Sargento e Chefe da Instrução, Sr. RONNALDO MOURA LUZ. VIGÊNCIA: iniciando-se na data de assinatura do presente, e, findando-se em 31 de dezembro 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.